

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**DECRETOS****DECRETO Nº 49, DE 2026**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Jean Fábio Pereira, matrícula 8490-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral, nomeado pelo Decreto nº 47/2026, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de maio de 2026.

Pedro Luiz Moraes
Presidente

DECRETO Nº 50, DE 2026

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora efetiva Mariza de Souza Alves Leal, matrícula nº 7391, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidora Geral, tendo remuneração conforme o nível CCL-11, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 61/2016, lotada na Ouvidoria a partir desta data.

Art. 2º Em razão da nomeação de que trata o caput, a servidora fica afastada do cargo efetivo de que é titular, nos termos do art. 51, § 1º, da Lei Complementar nº 61/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de maio de 2026.

Pedro Luiz Moraes
Presidente

DECRETO Nº 51, DE 2026

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Maria José Mandu Ribeiro Ribas, matrícula nº 1061, do cargo de Coordenadora de Gabinete da Presidência, nomeada pelo Decreto nº 146/2025, a partir de 12 de maio de 2026.

Art. 2º Nomear a servidora Maria José Mandu Ribeiro Ribas, documento de identidade nº 2.***-***-0 e CPF nº 412.***-***-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Relações Institucionais e Comunitárias, tendo

a remuneração conforme o nível CCL-n1 do Anexo II da Lei Complementar nº 61/2016, lotada no Gabinete da Presidência, a partir de 13 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de maio de 2026.

Pedro Luiz Moraes
Presidente

DECRETO Nº 52, DE 2026

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Eduardo Alberto dos Santos, matrícula nº 7051, do cargo de Diretor de Gestão Legislativa, nomeado pelo Decreto nº 32/2025, e posteriormente alterado pelo Decreto nº 60/2025, a partir de 12 de maio de 2026.

Art. 2º Nomear o servidor Eduardo Alberto dos Santos, documento de identidade nº 12.***-***-0 e CPF nº 098.***-***-41, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete da Presidência, tendo a remuneração conforme o nível CCL-n2 do Anexo II da Lei Complementar nº 61/2016, lotado no Gabinete da Presidência, a partir de 13 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de maio de 2026.

Pedro Luiz Moraes
Presidente

DECRETO Nº 53, DE 2026

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Daniel Dalzoto dos Santos, matrícula nº 7711, do cargo de Assessor Jurídico Legislativo, nomeado pelo Decreto nº 22/2026, a partir de 12 de maio de 2026.

Art. 2º Nomear o servidor Daniel Dalzoto dos Santos, documento de identidade nº 9.***-***-4 e CPF nº 061.***-***-18, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão Legislativa, tendo a remuneração conforme o nível CCL-n1 do Anexo II da Lei Complementar nº 61/2016, lotado na Diretoria de Gestão Legislativa, a partir de 13 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de maio de 2026.

Pedro Luiz Moraes
Presidente